

03 ABR. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 138/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar perante a Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade-MG, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal no 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - MG;

CONSIDERANDO as disposições do art. 20, inciso V, e art. 32, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 10 e 13, do Decreto Municipal no 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Agente de Contratação para atuar como Pregoeiro (a) da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal no 14.133/2021 e Decreto Municipal no 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações da Fundação Casa de Cultura na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

Pregoeira oficial: Cidinéia Adriana dos Santos - Agente de Contratação

Equipe de Apoio: Ricardo Alexandre de Oliveira

Ana Cláudia Basílio Araújo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 312/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de Março de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2024


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br